



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão  |                |  |
|---|----------------|--|
| Presencial  | Telefone       | Horário  |
|   |                |  |
| Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene<br>Cerqueira de Oliveira,<br>S/N, Centro | (77) 3454-8000 | Segunda a Sexta-feira,<br>das 07:00 às 12:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 188, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2019-FL1
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2019-FL2

**PORTARIA N.º 188, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores **SOLANGE SOUZA SILVA** – matrícula nº 10832, **RAFAEL SOARES SILVA** – matrícula nº 4607 e **LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**, matrícula nº 9163, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité.

**Art. 2º** – Fica nomeada como suplente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. **ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**, funcionária pública municipal, matrícula nº 4610.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria N.º 154, de 1º de julho de 2019 e a Portaria N.º 185, de 29 de agosto de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de setembro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Federal nº 8069/90/ECA - Lei Municipal nº 559/2002**

**Resolução CMDCA 012/2019;**  
**referente à certificação entidades e**  
**projetos na área de Atendimento,**  
**Proteção e Promoção da Criança e**  
**adolescente no município de**  
**Caetité – Bahia e da outras**  
**providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CAETITÉ, reunido em sessões extraordinárias nos dias, **24 de agosto de 2018, 06 de setembro de 2018 e 02 de agosto de 2019**, certifica as entidades e projetos na área de Atendimento, Proteção e Promoção da Criança e adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90; certifica as entidades e projetos cadastrados neste conselho, conforme box abaixo:

| DATA     | ENTIDADE   | Nº REGISTRO            | PROJETO   |
|----------|--|------------------------|---|
| 24/08/18 | Associação de Equitação Especial Viver e Superar                               | 001/2018               | Centro de Equitação/ Sala de Integração Sensorial – Reabilitando Vidas/ Centro de Equoterapia |
| 06/09/18 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE                            | 004/2013 –<br>002/2018 | Microcomputador e Projetor portátil como Auxílio Pedagógico                                   |
| 06/09/18 | Igreja Presbiteriana Plenitude em Caetité                                      | 005/2016 –<br>005/2018 | Som no Céu  |
| 06/09/18 | Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha                              | 003/2012 –<br>004/2018 | Bom de Bola, Bom de Escola  |
| 06/09/18 | Fundação Anísio Teixeira   | 003/2018               | Conservatório de Música Anísio Teixeira   |
| 06/09/18 | Associação Ilê Axé DanaDana  | 007/2018               | Tambores de Magia: Dialogando coa a Ancestralidade  |
| 06/09/18 | Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Nossa Senhora da Paz e Adjacências | 006/2018               | Jiu Jitsu e Muay Thai Transformando Vidas   |
| 06/09/18 | Associação dos Pais e  | 008/2018               | Intervenções Terapêuticas para  |



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Federal nº 8069/90/ECA - Lei Municipal nº 559/2002**

|          |   |          |   |
|----------|---|----------|---|
|          | Amigos dos Autistas   |          | Indivíduo com Tea   |
| 06/09/18 | Secretaria de Desenvolvimento Social/ Prefeitura Municipal de Caetité | 009/2018 | Casa Lar nova Esperança   |
| 02/08/19 | Tigres Fitness Korea Kombat de Taekwondo                              | 001/2019 | Atividade Esportiva da Prática do Taekwondo Olímpico para Crianças e Adolescentes |

**Art. 2º** - Certifica o Cadastro, Recadastramento e os Projetos das entidades acima citadas, em nosso município nos dias, **24 de agosto de 2018, 06 de setembro de 2018 e 06 de agosto de 2019.**

**Art. 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CMDCA; revogando-se todas as disposições em contrário.

Caetité – Bahia, 02 de setembro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**Dácio Alves de Oliveira Neto**  
**Presidente do CMDCA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6F47-B68F-5406-32C1> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F47-B68F-5406-32C1



### Hash do Documento

A5276AA407FC16E99CEEC19A61B4BA172E52D4E6F9AED424E839EF57D7B2042C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 02/09/2019 17:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25